



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 041/2025/GP-AB

Água Boa, 30 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1875, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$920.000,00 na forma que especifica." acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora
Rejane Schneider Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 82/2025
Data: 31/01/2025 - Horário: 11:37
Legislativo

Assinado por
Augusto Masseto M. Salgado
Marcos Vinicius 00123



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025.
(Projeto de Lei nº. 1875 de 30 de Janeiro de 2025 – do Executivo)

“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$920.000,00 na forma que especifica.”

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0142 – Estruturação dos Prédios Escolares

Projeto/Atividade: 10212 – Ampliação e Reforma da Escola Municipal Professora Simone Fernandes

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Programa: 0142 – Estruturação dos Prédios Escolares

Projeto/Atividade: 10213 – Construção Quadra Escola Jacy Kuhn Salamoni

Valor: R\$ 300.000,00 ().

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Segurança Pública-FUMSEP

Função: 06 – Segurança Pública

Sub-Função: 182 – Defesa Civil

Programa: 0159 – Apoio a Funções de Órgãos Externos

Projeto/Atividade: 20258 – Apoio as Instalações do Corpo de Bombeiros

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Programa: 0107 – Ações Voltadas a Educação Infantil

Projeto/Atividade: 10214 – Estruturação de Espaço Recreativo para o Desenvolvimento Infantil

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1902/2024 – Plano Plurianual (PPA 2025) e na lei nº 1903/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 30 de Janeiro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Sebastião Antônio Lopes
Secretária de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº1875 de 30 de Janeiro de 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$920.000,00 na forma que especifica.”***

O presente Projeto de Lei se faz necessário para atender à demanda de abertura de um Crédito Adicional Especial, por meio do superávit financeiro do exercício anterior. Tal medida visa utilizar os recursos provenientes do superávit financeiro, conforme previsto pela Lei nº 4.320/64, com o intuito de viabilizar o planejamento urbano da cidade, juntamente com ações direcionadas ao desenvolvimento infantil.

A alocação desses recursos será destinada a projetos de infraestrutura urbana e programas voltados ao fortalecimento da educação e do desenvolvimento infantil, que são fundamentais para garantir qualidade de vida à população e promover o bem-estar das futuras gerações. Tais ações são parte integrante das políticas públicas que buscam o desenvolvimento sustentável da cidade, contemplando tanto as necessidades urbanísticas quanto sociais da comunidade.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 30 de Janeiro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Sebastião Antônio Lopes
Secretária de Administração e Planejamento